



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2018
Processo Administrativo nº 001/2018-DISP.

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize locação e manutenção de software para contabilidade pública e recursos humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas e que disponibilize acompanhamento e atualização do sistema para a Câmara de Vereadores de São Pedro da Água Branca/MA.

O presidente da câmara municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, destinado à Contratação de empresa que disponibilize locação e manutenção de software para contabilidade pública e recursos humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas e que disponibilize acompanhamento e atualização do sistema para a Câmara de Vereadores de São Pedro da Água Branca/MA, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor mensal de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), perfazendo o total anual de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Publique-se,

São Pedro da Água Branca/MA, 06 de janeiro de 2018.

José Lima Silva

Presidente da Câmara de São Pedro da Água Branca-MA